



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO N° 11145 DE 26 DE JULHO DE 2004.

Exclui nome de candidata do Decreto n° 11033 de 10 de março de 2004.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferi o art. 65, inciso V e XV, da Constituição Estadual, e, em cumprimento ao MS 001.2004.009889-2,


DECRETA:  
=====

Art. 1º. Fica excluído do Decreto n° 11033, de 10 de maio de 2004, o nome da candidata **Jucielle Gonçalves Viana de Aguiar**, do Concurso Público para a Área da Educação, no cargo de Professor Nível 3 - Habilitação Biologia, Município: Buritis.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data da Publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 26 de julho de 2004, 116º da República.

  
IVO NARCISO CASSOL  
Governador

  
MARA REGINA HENTGES  
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos